EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXXXX

Tramitação Prioritária - Art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

FULANA DE TAL, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da Carteira de Identidade n.º, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º, residente e domiciliada no ENDEREÇO TAL, TELEFONE Nº, endereço de e-mail: tal, vem, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, por ser hipossuficiente, com base nos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, ajuizar a presente:

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

FULANO DE TAL, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º, residente e domiciliado no ENDEREÇO TAL, TELEFONE Nº, endereço de e-mail: tal, , pelas razões de fato e de direito a seguir descritas:

I - DOS FATOS:

A Requerente possui **71**(setenta e um) anos de idade, sendo que em **mês/ano**, passou a conviver de forma pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família, com o Requerido, união esta que findou-se em **mês/ano**, quando houve a separação de fato do casal.

A união estável foi oficializada por meio de Escritura Pública Declaratória de União Estável perante o Cartório do \mathbf{x}^{o} Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do $\mathbf{xxxxxxx}$, Livro n°. \mathbf{xxxxx} , Folha n° \mathbf{xxx} , conforme comprovado anexo.

A Requerente e o Requerido tiveram um filho, Sr. **FULANO DE TAL**

Sucede que de início, a convivência entre o casal era tranquila. Conquanto, o Sr. **FULANO DE TAL**o apresentasse comportamento ofensivo, não havia chegado a agredir fisicamente sua companheira. Porém, nos últimos 03 (três) anos de convivência marital com o Requerido, a convivência que mantinham se tornou insuportável, em razão das diversas agressões verbais e físicas e ameaças praticadas contra a Requerente.

Ultimamente, o Requerido vinha agredindo verbalmente a idosa com vários xingamentos e ofensas, alegando, inclusive, que as doenças que ela sofre como diabetes e hipertensão, não existiam, eram "coisas da cabeça dela".

Ressalte-se, Excelência, que a vida em comum, tornou ainda mais impossível devido aos relacionamentos extraconjugais que o Requerido mantinha.

Fatos estes que provocam discussões entre o casal, chegando o Requerido às vias de fato contra a companheira, que não aceitava aquela condição que o Sr. **FULANO DE TAL** a fazia passar. O último agravo se deu por ameaça de morte, sendo denunciado pela Requerente (**boletim de ocorrência n.º xxxxxxx**, anexo).

Acrescenta-se a isso que o Requerido, por diversas vezes, expressava a vontade de separar-se da Requerente, mas jamais tomou a iniciativa de findar a relação.

Até que, pelas razões esclarecidas, a Sra. **FULANA DE TAL**, filha advindo do primeiro casamento da Requerente, temendo que as repressões e agressões contra a genitora se agravassem, decidiu, em fevereiro de 2018, levar sua genitora para residir consigo.

Insta salientar que durante a união estável, o casal estabeleceu domicílio em imóvel localizado no ENDEREÇO TAL de propriedade da filha da Requerente, FULANA DE TAL, a qual, como dito, é descendente do primeiro casamento da idosa.

Assim, como o Sr. **FULANO DE TAL** se recusou a sair do imóvel, a Sra. **FULANA DE TAL** diante todas as situações de hostilidades e agressão sofridas pelo ex-cônjuge, foi obrigada abandonar o lar, mesmo sendo o bem de propriedade de sua filha, passando a residir com a Sra. **FULANA DE TAL**.

II - DOS FILHOS:

Da união estável do casal adveio o filho **FULANO DE TAL**, nascido em **xx/xx/xxxx** maior e capaz.

III - DOS BENS:

Como informado, durante toda a constância da união estável, o casal viveu na residência de domínio da filha da Requerente, sendo, o patrimônio constituído, apenas de bens móveis, que guarneciam o imóvel e os veículos, consoante relação abaixo demonstrada:

• Dos veículos:

1) Um veículo marca/modelo/ano/cor/placa/chassi/renavam avaliado

em **R\$ xxxxxxx**, segundo dados extraídos da Tabela FIPE, anexo;

2) Um veículo marca/modelo/ano/cor, o qual ficou em posse única e exclusiva do Requerido, estando por este motivo, a Requerente, impossibilidade de obter os dados do veículo e em que pese ter sido encaminhado, em xx/xx/xxxx, o Ofício n.º xxxxxxx pela Central Judicial do Idoso, o referido órgão de trânsito até o presente momento não prestou os esclarecimentos solicitados.

Tal automóvel encontra-se avaliado em **R\$ xxxxxxx** segundo dados extraídos da Tabela FIPE, anexo;

• Dos bens móveis que guarneciam o imóvel:

TABELA COM TODOS OS BENS

IV - DA PARTILHA:

Nesse diapasão, esclarecidos os bens que constituíram na constância da união estável, qual seja o listado no item anterior, portanto, a Requerente requer que o veículo **marca/modelo**, que está em posse do filho do casal, permaneça na propriedade dela, tendo em vista que a mesma almeja em conformidade como está, deixá-lo em posse do Sr**FULANO DE TAL**, único filho advindo da relação com o Requerido.

No tocante ao outro veículo, a Requerente não se opõe à propriedade do veículo ao Requerido, concordando que o mesmo possa continuar na posse do Requerido. Dessa forma, a Requerente propõe que o veículo **marca/modelo/ano** permaneça como propriedade da Requerente e o veículo **marca/modelo/ano**, seja transferido de forma definitiva para o Requerido.

Dessa forma, se os ex-conviventes estiverem de comum acordo, a proposta de partilha de bens apresentada seria a mais viável por buscar garantir a igualdade na partilha dos bens para ambos.

V - DAS DÍVIDAS:

Como a Requerente não conseguiu ter acesso aos dados do veículo **marca/modelo/ano**, que se encontra em posse do Requerido, ela não tem conhecimento se existem débitos relacionados a tal bem.

Quanto ao veículo **marca/modelo/ano**, que se encontra em posse da Requerente e sendo utilizado pelo filho **FULANO DE TAL**, todos os débitos foram devidamente quitadas pela filha da Requerente, Sra. **FULANA DE TAL**.

VI - DOS ALIMENTOS

A Requerente é aposentada por idade e recebe pela Previdência Social (I.N.S.S) renda mensal equivalente a 1 (um) salário mínimo - **R\$ xxxxxxx**, conforme demonstrativo de crédito de benefícios, anexo.

Conforme consta do holerite de pagamento anexo, extraído do sítio eletrônico <u>www.transparencia.df.gov.br</u>, o Requerido é servidor público aposentado do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, auferindo, proventos mensais brutos equivalentes a **R\$ xxxxxxx**. Razão pela qual pode contribuir com a mantença da companheira.

A Requerente conviveu por mais de 33 anos (trinta e três) anos com o Requerido, dedicando-se à família e à casa.

Desde a separação, ela vem encontrando dificuldade de continuar provendo o seu próprio sustento, sendo obrigada a recorrer à ajuda da filha **FULANA DE TAL**.

Desse modo, é plausível que o Requerido que recebe quase 10 (dez) vezes mais que a Requerente, contribua com o sustento da excompanheira.

Dessa maneira, a Requerente pretende receber a título de alimentos o percentual de 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos do Requerido.

VII - DO DIREITO:

A união estável está protegida pela Constituição Federal, nos termos do art. 226, § 3° :

"A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado".

"§ 3° - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento."

Conforme dispõe o artigo 1.723 do Código Civil, é reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família.

Já o Código Civil de 2002 estabeleceu os parâmetros para que a união possa ser entendida como entidade familiar, regulamentando a disposição constitucional, *in verbis*:

"Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada convivência na pública, contínua \mathbf{e} duradoura e estabelecida obietivo comde 0 constituição de família.

Ressalta-se, que no caso em questão os requisitos previstos para o reconhecimento e dissolução da união estável foram preenchidos, vez que conviviam de forma pública, contínua e duradoura, por mais de 30 (trinta) anos, sendo isso evidenciado pela existência de Escritura Pública Declaratória de União Estável (documento anexo).

O direito à partilha dos bens adquiridos na constância da união estável, da mesma forma, é matéria absolutamente incontroversa e passível de ser definida pela via judicial. O artigo 1.725 do Código Civil, estabelece que na união estável, salvo contrato escrito, o regime de bens será regido pelo o regime de comunhão parcial de bens. Como não houve qualquer contrato escrito referente à escolha do regime de bens, esses devem ser partilhados em 50% (cinquenta por cento) para cada ex-convivente.

Art. 1.725. Na união estável, salvo contrato escrito entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, **o** regime da comunhão parcial de bens.

Art. 1.658. No regime de comunhão parcial, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância do casamento, com as exceções dos artigos seguintes.

Art. 1.660. Entram na comunhão:

I - os bens adquiridos na constância do casamento por título oneroso, ainda que só em nome de um dos cônjuges;

Art. 1.662. No regime da comunhão parcial, presumem-se adquiridos na constância do casamento os bens móveis, quando não se provar que o foram em data anterior."

A dissolução da união estável ocorre por morte de um dos companheiros, pela vontade das partes de não mais viverem como se casados fossem, por infringirem um dos deveres estabelecidos no artigo 1.724 do Código Civil, ou ainda pelo casamento. Neste caso, a união estável mantida pela Requerente com seu companheiro, Sr. **FULANO DE TAL**o findou-se em razão das partes não possuírem mais vontade de viverem como se fossem casados, isso desde fevereiro de 2018.

VIII. II - Do direito referente aos Alimentos provisionais em sede de tutela de urgência.

Em que pese a presente demanda para satisfazer o interesse da Requerente, importante salientar que esta não pode esperar pelo provimento jurisdicional, tendo em vista que suas necessidades são de extrema urgência.

Com isso, a concessão da tutela de urgência para que a Requerente tenha sua satisfação atendida é medida que se impõe, sob pena de ter sérios prejuízos. Nesse sentido, o art. 300 do Código de Processo Civil é expresso ao afirmar que:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. § 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la. § 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

Desta forma, a Requerente requer a tutela provisória de urgência sem a oitiva prévia da parte contrária, conforme artigo 9º, parágrafo único, inciso I, combinado **com o artigo 300**, § 2º, ambos do Código de Processo Civil. Art. 9º Não se proferirá decisão contra umas das partes sem que ela seja previamente ouvida.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica:

I - à tutela provisória de urgência;

Assim, a concessão da tutela de urgência antecipatória, no sentido de definir provisoriamente, positivados no artigo supracitado, alimentos à Requerente no valor de R\$ xxxxx é medida que se impõe, com vistas a salvaguardar os interesses da Requerente até a decisão final do presente feito.

Dessa maneira, está mais que demonstrado pela Requerente, um fato concreto e objetivo, configurando-se assim os dois requisitos da tutela

provisória de urgência com relação aos seus problemas enfrentados, como ora já descritos anteriormente.

VII - DOS PEDIDOS:

Ante o exposto, requer:

- a) A concessão dos benefícios da justiça gratuita por ser hipossuficiente, nos termos do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil:
- b) Seja dada prioridade à tramitação do presente feito, nos termos do art. 71 da Lei n° 10.741/03;
- c) A citação do Requerido para, querendo, responder os termos da presente ação, sob pena de sofrer os efeitos da revelia;
- d) Caso Vossa Excelência entenda necessário, requer ao Sr. **FULANO DE TAL**o a apresentação dos documentos (Certificado de Registro e Licenciamento) do veículo **marca/modelo**, tendo em vista se encontrar em posse do Requerido;
- e) A decretação do sigilo do atual endereço do domicílio da Requerente, determinando esse Juízo que tais informações sejam separadas em pasta própria no Cartório, sob o manto do segredo de justiça, priorizando a defesa da intimidade, disposta no art. 5°, inciso LX da Constituição Federal, por razões de segurança da Sra. FULANA DE TAL;
- f) A procedência do pedido, para declarar por sentença a dissolução da união estável havida entre a Sra. **FULANA DE TAL** e o Sr. **FULANO DE TAL**, iniciada em **mês/ano** e dissolvida na data de **mês/ano**, com a consequente partilha dos bens nos moldes propostos nessa petição;

- g) PEDIR PARA MANTER O PLANO DE SAUDE
- h) A condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, a serem recolhidos, os últimos, em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal PRODEF, CNPJ: XXXXX.

Requer provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, mormente pelos documentos ora juntados e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

ROL DE TESTEMUNHAS:

- 1. FULANA DE TAL/ENDEREÇO/TELEFONE
- 2. FULANA DE TAL/ENDEREÇO/TELEFONE

Dá-se à causa o valor de R\$ xxxxxxx.

Nesses termos,
Pede-se Deferimento.

Local, dia, mês e ano.

FULA	NA DI	LIAL	
Re	querer	nte	
	•		

DEFENSOR FULANO DE TAL